



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
DELIBERAÇÃO CGIRC/ IFS Nº 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Relatório de Avaliação do Plano de Integridade do IFS – biênio 2021/2022.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, o Art. 11 do Estatuto do IFS, as Resoluções nº 13/2017/CS/IFS e nº 46/2020/CS/IFS, e considerando a 1ª Reunião Ordinária do CGIRC/IFS em 2023, ocorrida em 10 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Plano de Integridade do IFS, referente ao biênio 2021/2022, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2023.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do CGIRC/IFS



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe



RELATÓRIO

PLANO DE INTEGRIDADE **2021/2022**

Janeiro / 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CGIRC

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora

Chirlaine Cristine Gonçalves

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional - PRODIN

Marco Arlindo A. Melo Nery

Diretor Geral do Campus São Cristóvão

Carlos Menezes de Souza Junior

Pró-reitor de Gestão de Pessoas - PROGEP

Sônia Pinto Albuquerque de Melo

Diretora Geral do Campus Estância

José Osman dos Santos

Pró-reitor de Pesquisa e Extensão - PROPEX

Márcio de Melo

Diretor Geral do Campus Tobias Barreto

Alysson Santos Barreto

Pró-reitor de Ensino - PROEN

Francisco Luiz Gumes Lopes

Diretor Geral do Campus Aracaju

Ider de Santana Santos

Pró-reitor de Administração - PROAD

Jairton Mendonça de Jesus

Diretor Geral do Campus Itabaiana

Marcos Pereira dos Santos

Diretor de Tecnologia da Informação

José Luciano Mendonça Moraes

Diretor Geral do Campus Propriá

José Augusto de Andrade Filho

Diretor de Inovação e Empreendedorismo

Jeanne de Souza e Silva

Diretor Geral do Campus Glória

José Franco de Azevedo

Diretor Geral do Campus Socorro

Ricardo Monteiro Rocha

Diretor Geral do Campus Lagarto

Irinéia Rosa do Nascimento

Diretor Geral do Campus Poço Redondo

Elaboração e produção textual:

Maria Alvina de Araújo Gomes - Titular - DGR/UGI/Prodin

Maria Carolina Souza de Carvalho - EPE/Prodin

Colaboradores

Áreas e Funções de Integridade*

Auditoria Interna - Audint

Comissão de Ética

Coordenadoria do Processo Administrativo Disciplinar (CPAD)

Departamento de Gestão de Riscos/Unidade de Gestão da Integridade (DGR/UGI/Prodin)

Diretoria Executiva Gabinete Reitoria/Pró-Reitoria de Administração - Nepotismo

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Conflito de Interesses

Ouvidoria/Responsável pelo Monitoramento da LAI

Representantes da Reitoria e dos Campi - Portaria nº 517/IFS, de 9 de março de 2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - autarquia federal, integrante da Rede Federal de Educação, Profissional e Científica, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes modalidades de ensino. Em sua atuação, o IFS - consoante a legislação pertinente - observa diretrizes e mecanismos de governança pública, de modo a fortalecer a integridade de seus processos e corpo funcional, buscando garantir razoável segurança na consecução de sua missão, visão, valores e estratégias.

De acordo com o Decreto n.º 9.203/2017, foi instituído no IFS, o Programa de Integridade (2018), cuja finalidade é promover - por meio do respectivo Plano - a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes, desvios éticos e atos de corrupção.

Com base nas medidas e ações propostas no Plano de Integridade (2021/2022), apresenta-se a seguir a síntese da execução, destacando-se aspectos como comprometimento da alta administração, mecanismos, políticas e procedimentos de integridade, e principais desafios ao fortalecimento da cultura para Integridade no Instituto.

1. COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

No último biênio relevantes medidas para aprimoramento e direcionamento do processo decisório foram aprovadas pelo Comitê de Governança, Integridade Riscos e Controles (Cgirc), destacando-se:

- Instituição de Grupo Técnico com representantes da Reitoria e dos Campi, com o fito de fortalecer a interação e integração de boas práticas de gestão de riscos e controles internos, de integridade e governança no IFS no biênio 2021/2022. (Portaria nº 517, de 09/03/2021);
- Apoio e divulgação da campanha #IntegridadeSomosTodosNós da CGU, que abordou diversos tópicos associados à temática, a exemplo de conflito de interesses, assédio moral e/ou e responsabilização de agentes públicos e valores do serviço público;

agentes públicos e valores do serviço público;

- Convalidação de alterações ao Plano de Integridade 2021/2022 (Deliberação CGIRC/IFS Nº 08, de 21/05/2021);
- Realização dos II e III Ciclos de Palestras do Programa de Integridade do Programa de Integridade/IFS (Portarias nº 1733, de 30/07/2021 e nº 2150, de 01/08/2022);
- Adesão institucional ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC (3ª Reunião Ordinária Cgirc/IFS, de 02/08/2021);
- Apoio à divulgação do resultado da Pesquisa da Avaliação do Programa de Integridade, promovida pela CGU, por meio da interlocução PRODIN-DGR-DCOM;
- DELIBERAÇÃO CGIRC/IFS Nº 19, de 31/03/2022, que ratifica o procedimento de controle interno aplicável a eventuais situações de nepotismo;
- DELIBERAÇÃO CGIRC/IFS Nº 20, de 31/03/2022, que ratifica a relação de cargos de direção do IFS, para fins do registro e da publicação da agenda de compromissos públicos no sistema e-Agendas, previsto no Decreto nº 10.889/2021;
- Mapeamento de processos e de riscos na Gestão GFIP (processo de inclusão, distrato e término) destinados à Gestão e Contratação de Pessoal no RGPS;
- Instituição da Unidade de Gestão da Integridade, conforme Portaria nº 3.581/2022.

2. MECANISMOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE INTEGRIDADE.

Durante o biênio 2021/2022 desenvolveram-se medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e remediação de práticas de fraudes, irregularidades e desvios de éticos e de conduta, geridas pelas áreas e funções de integridade no IFS.

Na medida de suas competências foram responsáveis pela execução de medidas: Auditoria Interna (AUDINT), Comissão de Ética (CE), Coordenadoria do Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), Departamento de Gestão de Riscos, na função de Unidade de Gestão da Integridade (DGR/UGI-PRODIN) e Ouvidoria, bem como as unidades estratégicas e de média gerência que, em função de processos sensíveis,

estiveram envolvidas nas atividades de levantamento, análise e tratamento de riscos à integridade no período.

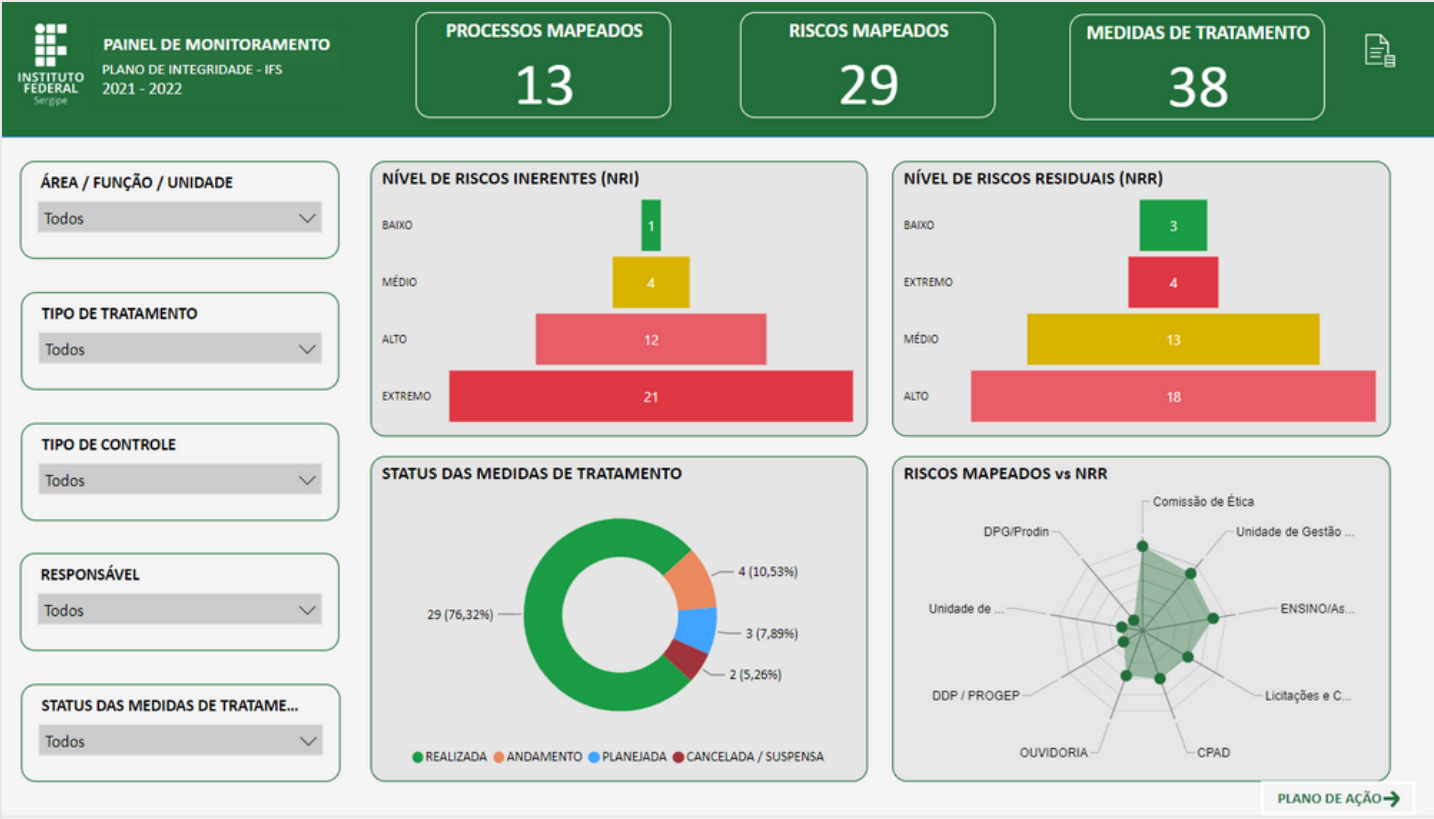
Objetivando sintetizar o monitoramento das ações **prioritárias** - aquelas vinculadas a eventos com fator de risco acima do apetite definido pelo IFS -, e das consideradas **ordinárias** - aquelas aplicadas a eventos com níveis abaixo do limite tolerável para o IFS, elaborou-se o Monitor de Ações do Plano de Integridade - 2021/2022, com o total inicial de 66 Medidas de Tratamento (MTs) identificadas, destas 36 foram

consideradas prioritárias e 30 destinadas ao monitoramento normal. Findo 2022, as MTs passaram a 68, sendo 38 prioritárias.

Esclarece-se que no decorrer da execução do plano, duas das medidas prioritárias tornaram-se inoportunas, sendo canceladas.

A ferramenta, disponível no sítio institucional, torna possível gerir de modo mais intuitivo e transparente os riscos e as MTs associadas, bem como seu status de realização e os respectivos responsáveis, conforme apresentado a seguir.

Figura 1 - Monitor do Plano de Integridade do IFS - 2021/2022.



No biênio de vigência deste Plano o foco de atuação de monitoramento por parte da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), recaiu sobre aquelas Medidas de Tratamento associadas aos riscos prioritários (nível de risco acima de 12), além de outras consideradas estratégicas, fruto de sinalização de órgãos de controle.

Por sua vez, o monitoramento dos riscos e respectivas Medidas de Tratamento, classificados como ordinários, conforme definido entre os representantes dos setores, ficou privativamente a cargo das áreas.

Neste sentido, ressalta-se que a reavaliação

dos níveis de riscos definidos no momento da elaboração níveis de riscos definidos no momento da elaboração do plano compete à área gestora do processo respectivo, em função das medidas adotadas.

A seguir será apresentado quadro com as MTs prioritárias desenvolvidas no biênio e acompanhadas pela UGI. No entanto, conforme exposto acima, este quantitativo poderá ser alterado, mediante atualização das informações pelas respectivas áreas e funções de integridade.

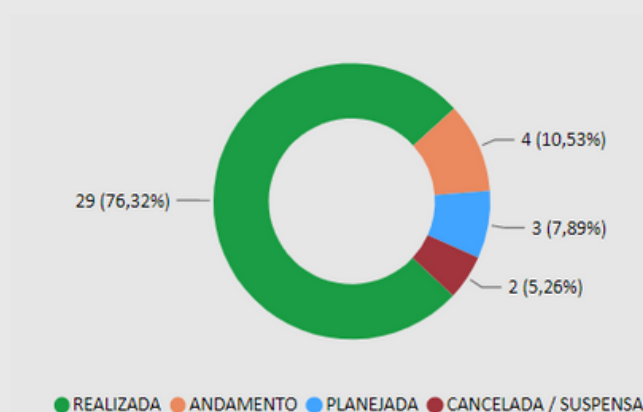
Figura 2 – “Medidas de Tratamento prioritárias trabalhadas no período”, deverá ser atualizada, conforme quantitativo de RINT/MTs realizadas.

RINT	MT	MEDIDA DE TRATAMENTO AO RISCO
RINT 02	MT02	Realizar palestras e campanhas para conscientização acerca do cuidado com a qualidade da informação transmitida.
RINT 06	MT 06.1	Realizar capacitação junto servidores envolvidos para aprofundar conhecimento sobre a temática.
RINT 06	MT 06.2	Produzir vídeos e outros artefatos aplicados ao PRAAE.
RINT 06	MT 06.3	Implementar Procedimento Operacional Padrão aplicado ao processo de concessão.
RINT 06	MT 06.5	Elaborar Guia com lista de checagem para orientar a atuação conformista.
RINT 09	MT 09.1	Implementar medidas de segregação de funções
RINT 09	MT 09.2	Apurar responsabilidade, no âmbito da fiscalização de contratos.
RINT 11	MT 11	Estabelecer procedimentos de verificação de laços de parentesco em cumprimento às cláusulas contratuais anti nepotismo.
RINT 21	MT 21	Desenvolver campanhas de sensibilização e de promoção da Ética no IFS.
RINT 24	MT 24.1	Criar ferramentas e/ou formulários em suporte ao controle e registro das demandas de reuniões e outros eventos da Comissão de Ética.
RINT 24	MT 24.2	Readequar a infraestrutura necessária à atuação da Comissão de Ética
RINT 24	MT 24.3	Reestruturar o hotsite da Comissão no sítio institucional para divulgação das ações e resultados alcançados.
RINT 26	MT 26	Adequar competências das áreas vinculando suas responsabilidades relativas ao Programa de Integridade, no Regimento Interno respectivo
RINT 27	MT 27	Promover a participação dos titulares de áreas/funções de integridade nas reuniões do CGIRC, para reporte sobre o andamento das suas ações.
RINT 28	MT 28	Coordenar de forma integrada o desenvolvimento do plano de capacitação em Ética e Integridade.
RINT 30	MT 30	Coordenar a divulgação continuada de artefatos sobre o Programa de Integridade do IFS.
RINT 31	MT 31	Estruturar o manual de gestão da integridade do IFS
RINT 32	MT 32	Coordenar de forma integrada plano de treinamento em ética e integridade voltado à alta administração e membros dos colegiados superiores.
RINT 37	MT 37	Realizar capacitação e sensibilização aos servidores voltadas à prevenção de conflito de interesses.
RINT 39	MT 39	Realizar capacitação e sensibilização às chefias e seus subordinados, voltadas à prevenção de conduta profissional inadequada.
RINT 40	MT 40	Realizar orientações preventivas à responsabilização por abuso de poder.
RINT 41	MT 41	Criar espaço no site do IFS para hospedar as informações da CPAD e divulgar perante a comunidade acadêmica.
RINT 42	MT 42	Promover campanha de sensibilização voltadas à alta administração e servidores em geral para divulgação do SeCI no IFS/ Capacitação para utilização do sistema SeCI.
RINT 45	MT 45	Realizar sensibilização voltada à prevenção de condutas para os colaboradores envolvidos.
RINT 46	MT 46	Realizar capacitação interna e externa voltada a conscientização dos servidores e aprimoramento dos processos visando a melhoria continua.
RINT 49	MT 49	Realizar capacitação interna dos servidores que atuam na folha de pagamento, voltada à análise do cálculo de acertos financeiros
RINT 53	MT 53	Realizar pesquisa de satisfação junto aos usuários sobre os serviços prestados pelo órgão.
RINT 54	MT 54	Implementar medidas de atualização da página da Ouvidoria no site institucional do IFS, disponibilizando informações claras e pertinentes sobre o setor
RINT 57	MT 57	Realizar campanha de sensibilização junto aos setores mais demandados.

A execução do Plano de Integridade 2021-2022 foi finalizada com 38 (trinta e oito) Medidas de Tratamento (MTs) destinadas a mitigar os possíveis impactos de 29 (vinte e nove) riscos avaliados como mais relevantes à integridade institucional.

Conforme apresentado abaixo, do total das Medidas de Tratamento atualizadas no Plano de Integridade 2021-2022, 3 (três) não foram concluídas. As canceladas ou que encerraram o biênio com status "canceladas" ou "planejadas" sua eventual posterior realização será objeto de reavaliação pelos respectivos setores.

Gráfico 1 - Status das Medidas Trabalhadas - biênio 2021/2022.



3. DESAFIOS IDENTIFICADOS - SUBCATEGORIAS DE RISCO À INTEGRIDADE

Durante a vigência do plano constatou-se a necessidade de fortalecer o envolvimento das áreas com função de integridade na etapa de execução das ações previstas, bem como de suas respectivas Medidas de Tratamento (MTs).

Cumprе ressaltar que a adoção e o monitoramento do contexto de integridade institucional representam pilares estruturantes do Programa de Integridade.

Nesse contexto, foram observadas, ainda, oportunidades de melhoria no atinente à metodologia e aos parâmetros para análise qualitativa dos riscos identificados e considerados de caráter contínuo, bem como na inclusão de outros. A seguir serão apresentadas as MTs propostas e não realizadas, categorizadas conforme o Art. 6º, da Portaria nº 57/2019/CGU.

3.1 - Promoção da Ética e de Regras de Conduta para Servidores

O tema promoção da ética e de regras de conduta foi trabalhado nos processos institucionais para "Concessão de Auxílio Permanência", "Fiscalização de Contratos", "Composição da Comissão de Ética", e "Guarda do Histórico e dos Processos da Comissão".

Neste contexto, foram mapeados 5 riscos críticos atrelados a 8 MTs, das quais 6 (MTs 02, 09.1, 21, 23, 24.1 e 24.2) foram efetivamente concluídas e 2 (MTs 9.2 e 24.3) estão em andamento e serão oportunamente reavaliadas pelas respectivas áreas, haja vista a sua natureza contínua.

3.2 - Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação

No atinente ao tema acima, utilizou-se como insumo os processos "Transparência da Ouvidoria", "Acompanhamento das Agendas da Gestão Superior", "Resposta aos pedidos de acesso a informações e às manifestações de Ouvidoria" para tratamento de denúncias e "Monitoramento da Transparência Ativa e do acesso à informação".

Como produto da atividade, **foram mapeados 3 riscos críticos à integridade, desdobrados em 4 Medidas de Tratamento - das quais 3 (53 e 54.1 54.2) foram efetivamente cumpridas e 1 (MT 57) será reavaliada pela área responsável, visando execução futura.**

3.3 - Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo

Acerca deste assunto, foram abordados os processos para "Avaliação de Conflitos de Interesses", "Acompanhamento das Agendas da Gestão Superior", "Apuração de Responsabilidade", "Concessão de Auxílio Permanência", "Fiscalização de Contratos", "Apuração de Responsabilidade" e "Avaliação de Conflitos de Interesses".

Destaca-se que **foram mapeados 6 RINTs** classificados como **críticos e definidos 09 MTs**, das quais, **07 (nove) foram efetivamente cumpridas** (10, 11.1, 11.2, 45, 49, 6.2, e 6.5), **uma foi cancelada** (MT 42) e **uma encerrada em 2022 com status em andamento** (MT 6.4), ambas a serem reavaliadas pelas áreas responsáveis em momento futuro.

3.4 - Tratamento de Denúncias

Neste tema, os setores envolvidos escolheram, para o biênio, trabalhar os seguintes processos: "Apuração de Responsabilidade", "Avaliação do abuso de poder", "Avaliação e monitoramento de irregularidades no exercício da função pública", "Resposta aos pedidos de acesso a informações e às manifestações de Ouvidoria" para tratamento de denúncias"

Atrrelado aos processos acima, **foram identificados 2 RINTs, a serem tratados por meio de 3 MTs.**

As MTs 6.1, 6.3 e 46 foram efetivamente cumpridas. Também ratifica-se aqui a MT 57, citada entre as medidas de promoção da transparência ativa e do acesso à informação, **que será objeto de reavaliação pela respectiva área.**

3.5 - Funcionamento de Controles Internos e do Cumprimento de Recomendações de Auditoria.

Quanto a esta função de integridade, foram abordados os processos de "Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), "Assessoramento à Gestão" e de Preservação da Independência e da Autonomia da AUDINT", em que **foram identificados três RINTs com 3 MTs associadas.**

No que atina ao status de execução, **constatou-se que as MTs 33 e 34 foram concluídas** conforme o planejamento apresentada - em que pese serem de realização contínua; **e a MT 35 será reavaliada oportunamente.**

3.6 - Implementação de Procedimentos de Responsabilização

Associado a esta subcategoria avaliou-se o processo "Apuração de Responsabilidade", em

que foram mapeados 5 RINTs, com as respectivas MTs.

No concernente ao Status das Medidas de Tratamento, **as MTs 37, 39 e 40 foram realizadas conforme cronograma** de atividades apresentado. **A seu turno, a MT 41 encontra-se em andamento** com previsão de conclusão para o próximo exercício, **e a MT 38 não avançou, devendo posteriormente ser reavaliada pela área.**

3.7 - Coordenação à estruturação do Programa de Integridade

Por fim, **referente à função acima destacada,** analisou-se o processo de "Coordenação à estruturação do Programa de Integridade", na atividade **foram identificados 6 (seis) RINTs com as MTs equivalentes.**

No atinente ao status das Medidas de Tratamento propostas, **constatou-se que 5** (MTs 26, 27, 28, 30 e 32) **foram concluídas** conforme planejamento apresentado pela área. **No entanto, a MT31, cancelada, deverá ser objeto de reavaliação posterior.**

4. PRINCIPAIS DESAFIOS AO FORTALECIMENTO DA CULTURA PARA INTEGRIDADE

Destacam-se como principais desafios à promoção da cultura da integridade no IFS, no biênio 2023/2024:

- Fortalecimento à execução de processos de governança por meio de sensibilizações voltadas à alta administração, com ênfase nas subcategorias de riscos à integridade;
- Ampliação da participação de áreas e funções de integridade na implementação dos programas de integridade, em decorrência das suas competências institucionais; e
- Expansão do alcance do Programa de Integridade e do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) para as políticas públicas por implementadas e monitoradas pelo IFS, bem como para fornecedores e outras organizações públicas ou privadas com as quais mantenha relação.

Aracaju, 31 de janeiro de 2023.



Maria Alvina de Araújo Gomes
Portaria nº 1.727/IFS, de 20/6/2018.

GESTÃO DA INTEGRIDADE IFS

Decreto nº 9.203, de 22 de Novembro de 2017
Portaria nº 57/CGU, de 4 de Janeiro de 2019
Portaria nº 3.581/IFS, de 15 de dezembro de 2022



Comprometimento e Apoio a Alta Administração no âmbito do Programa de Integridade



Gerenciamento de Riscos à Integridade

Autoavaliações



Execução e Monitoramento

Unidade de Gestão da Integridade

Coordenação da estruturação, execução, monitoramento, orientação e treinamento

Elaboração e aprovação do Plano de Integridade do IFS

Processos e funções de integridade

Setores e funções de suporte

Departamento de Gestão de Riscos
DGR/DPG/Prodin

Departamento de Comunicação Social
DCOM/Reitoria

Departamento de Proteção de Dados do IFS
DPD/Reitoria

Interlocutores

AUDITORIA INTERNA

Atua na verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria

PROGEP

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Tratamento de conflitos de interesses

DEXEC/REITORIA

Nepotismo

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

Atua no monitoramento da promoção da transparência ativa e do acesso à informação

CPAD

Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinar

Implementação de procedimentos de responsabilização e tratamento de denúncias

COMISSÃO DE ÉTICA

Promoção da ética e de regra de conduta para servidores
Tratamento de denúncias

DLC

Diretoria de Licitações e Contratos
Atua na implementação de procedimentos de responsabilização aplicados a pessoa jurídica, no que couber

OUIDORIA

Promoção da transparência passiva e do acesso a informação
Tratamento de denúncias

Característica da organização

Riscos

Medidas para tratamento de riscos

Delimitação de responsáveis e prazos